## PROJETO DE LEI Nº 38/2014

"Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial, para atendimento à Lei nº 3.510, de 25 de fevereiro de 2.014, e dá outras providências"

ARTIGO 1°: Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Finanças Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, um Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), objetivando atender despesas de custeio, especificamente com o pagamento de auxílio moradia e auxílio alimentação a profissional do Programa Mais Médicos do Governo Federal, para atendimento à Lei n° 3.510, de 25 de fevereiro de 2.014, de acordo com a seguinte classificação técnica:

01 - PODER EXECUTIVO

01.15.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

01.15.01 – GESTÃO DO SUS

## CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

1012200102301 - Manutenção dos Serviços de Saúde......R\$3.000,00

ARTIGO 2º: O crédito autorizado pelo artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

01 - PODER EXECUTIVO

01.15.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

01.15.01 – GESTÃO DO SUS

## CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

1012200102301 - Manutenção dos Serviços de Saúde......R\$3.000,00

ARTIGO 3º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4°: Ficam revogadas as disposições em contrário.

## **JUSTIFICATIVA**

Ao submetermos o presente Projeto de Lei à análise dos senhores Vereadores, temos a esclarecer que o crédito adicional especial ora proposto, na importância de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), objetiva atender despesas de custeio, especificamente com o pagamento de auxílio moradia e auxílio alimentação a profissional do Programa Mais Médicos do Governo Federal, para atendimento à Lei nº 3.510, de 25 de fevereiro de 2.014.

Solicitamos a compreensão dos Nobres Edis na apreciação e aprovação deste projeto em regime de urgência.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezoito dias do mês de março de dois mil e quatorze (18.03.2014).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO Prefeito Municipal 18 de março de 2.014

Of.GAB.n°
Senhor Presidente:

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, para apreciação dos senhores Vereadores, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), objetivando atender despesas de custeio, especificamente com o pagamento de auxílio moradia e auxílio alimentação a profissional do Programa Mais Médicos do Governo Federal, para atendimento à Lei nº 3.510, de 25 de fevereiro de 2.014.

Solicitamos a compreensão dos Nobres Edis na apreciação e aprovação deste projeto em regime de urgência.

Renovamos na oportunidade os protestos de estima e consideração.

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO Prefeito Municipal

Exmo. Sr. Vereador CLAUDINEI DAMALIO Presidente da Câmara Municipal **N E S T A.**